

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2006/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEFAZ-PRO-2023/09110, resolve, para fim de regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 30 de outubro de 2023, do Ato Administrativo nº 098/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de

28/03/2023, que autorizou a cessão de ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 256850/001, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer as suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde em virtude de Intervenção.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 692372cf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)